



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 101, DE 10 DE MAIO DE 1999.

Edição: 396

Folha: 06

Funcionário: Vanessa do C. Ferreira

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”.

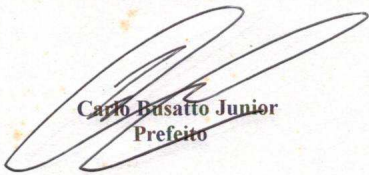
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “SERVIDÃO ARMANDO PEIXOTO”, a servidão que liga a Rua Adir até a Rua Pureza, no bairro denominado Praia do Apará, em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de maio de 1999.


Carlos Busatto Junior
Prefeito

/vcf.